



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0111.7/2019

Retornam a este Relator os autos do Projeto de Lei nº 0111.7/2019, que pretende conferir ao Município de Palmeira o título de Capital Catarinense das Carnes de Qualidade, de autoria do Deputado Marcius Machado.

Analizando o processo, constato que a entidade não cumpriu, na íntegra, a **diligência anterior**, restando pendente, assim, a comprovação dos números de produção de atividade econômica feita através dos dados oficiais disponíveis, especialmente os do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme o art. 4º, § 2º, da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”.

Dessa forma, antes de emitir parecer conclusivo, valendo-me do disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvidos os membros desta Comissão, solicito **NOVA DILIGÊNCIA** ao Autor do Projeto de Lei para sanar a pendência acima indicada.

Sala da Comissão,

Deputado Fabiano da Luz
Relator